

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 64-2024 – Processo 277-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de a permissão de uso, a título oneroso, para utilização de postes do sistema de distribuição de energia elétrica para a instalação de cabos e equipamentos necessários à transmissão de dados do projeto Cidade Digital, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de propriedade da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA – CNPJ 90.660.754/0001-60, pelo valor mensal de R\$ 257,04 – totalizando R\$ 3.084,48 (três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 404-2024.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito